



3º FESTIVAL E CONCURSO LITERÁRIO DA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA

PÚBLICO-ALVO: ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SP

TEMA: “NARRATIVAS DIGITAIS: O AUTOCONHECIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA”

INTRODUÇÃO

Considerando o cenário atual tecnológico do qual estamos inseridos e a importância de se trabalhar com os Projetos de Vida dos estudantes, torna-se imprescindível incentivar e promover nas escolas o trabalho com produções que envolvam uma forma de se autoconhecer e trabalhar com as histórias e os Projetos de Vida dos discentes. Vale ressaltar a importância de práticas de ensino que coloquem o aluno como centro, e desperte o interesse pela leitura e a escrita atrelados também à construção de seus sonhos e projetos.

Para a realização deste trabalho tomaremos como instrumento a tipologia narrativa na qual podem ser trabalhados diversos gêneros de textos/digitais relacionados a essa tipologia. A Proposta para o projeto é a produção de uma narrativa digital, por meio de um gênero de texto/digital escolhido pelos estudantes sob a orientação do professor, considerando o Projeto de Vida, de acordo com a sua história e seus objetivos de vida. De acordo com Moran (2018, p.07) “O projeto de vida é um componente curricular transversal importante, que visa a promover a convergência, de um lado, entre os interesses e paixões de cada aluno e, de outro, entre seus talentos, história e contexto”. Dessa forma, se torna imprescindível a articulação com este componente curricular tão importante para o contexto escolar.

Referência: MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, L.; MORAN, J. (orgs) **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre. Penso, 2018.

A TIPOLOGIA NARRAR:

Expor as sequências de um fato ou acontecimento real ou imaginário, oralmente ou por escrito, imagens, contar, historiar, relatar:

Fonte: disponível em: <https://www.dicio.com.br/narrar/> acesso em 21/09/2021

O TRABALHO COM OS GÊNEROS DE TEXTOS/DIGITAIS EM SALA DE AULA:

Vivemos em uma era cada vez mais digital, permeada por avanços tecnológicos e velocidade de informações. Com isso, surgem novas linguagens e novos gêneros discursivos/digitais que emergem dessas novas formas de trabalhar com a linguagem. Dessa forma, emergem-se múltiplas maneiras de se operar com os recursos multimodais e multissemióticos que dialogam com as culturas digitais contemporâneas, que reconhece que o mundo digital se tornou paralelo ao físico, em que os dois universos, apesar de distintos, fundem-se e são interconectados.

REGULAMENTO:

01 – DA ORGANIZAÇÃO

1.1 O 3º Festival e Concurso Literário de Adamantina é uma realização da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina junto às unidades escolares que abrangem à regional com o intuito de promover a participação de estudantes do Ensino fundamental, Ensino Médio, EJA e comunidade escolar e inseri-los em práticas de leitura e escrita por meio do trabalho com a produção de narrativas digitais a partir do Projeto de Vida.

02 – DA REALIZAÇÃO

2.1 O Festival será realizado no mês de novembro em Adamantina, SP de forma híbrida em locais ainda a serem definidos.

03 – DOS OBJETIVOS

3.1 Promover a articulação entre as narrativas e os projetos de vida dos estudantes, desenvolver a criatividade e autoria e valorizar novos talentos de alunos da Diretoria de Ensino de Adamantina.

04 – DAS MODALIDADES

4.1 Ensino Fundamental /EF - EJA –

4.2 Categorias: Gênero de texto/digital:

4.2.2 Relato/Podcast/Videominuto/Drawmylife/

4.2.3 Autobiografia/Autorretrato/Podcast/Drawmylife,

4.2.4 Poema/Ciberpoema/Videominuto/Podcast

4.3 Ensino Médio / EM-EJA –

4.3.1 Categorias: ‘Gênero de texto/digital:

4.3.2 Relato/Podcast/Videominuto/Drawmylife/

4.3.3 Autobiografia/Autorretrato/Podcast/Drawmylife,

4.3.4 Poema/Ciberpoema/Videominuto/Podcast

4.4 Comunidade Escolar (professores, gestores e funcionários)

4.4.1 Temática e gênero de texto/digital, livres.

05 – DO TEMA

5.1 “NARRATIVAS DIGITAIS: O AUTOCONHECIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA”

06 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas.

6.2 As inscrições iniciarão no dia 05 de outubro de 2021 e serão finalizadas em 25 de outubro de 2021.

6.3 Os trabalhos devem ser inscritos em Língua Portuguesa, no entanto serão considerados estrangeirismos, neologismos, de forma pertinente ao tema proposto.

6.4 Cada autor pode inscrever SOMENTE UM TRABALHO (INÉDITO), de acordo com a proposta.

6.5 O autor deverá realizar a sua inscrição no Formulário <https://forms.gle/L92p3JezFoTWz93eA> referente a este Concurso. Devendo inserir:

6.5.1 Seus dados pessoais, Nome, Unidade Escolar, cidade, e-mail. **O texto da narrativa e o gênero digital deverá constar apenas o pseudônimo do autor, assim também como, o nome dos arquivos. Ex: (nome_do_arquivo_Pseudônimo.doc)**

6.5.2 No mesmo formulário deverão ser anexados três arquivos: **UM ARQUIVO CONTENDO O TEXTO EM FORMATO WORD (APENAS COM O TÍTULO, O TEXTO E O PSEUDÔNIMO), OUTRO ARQUIVO DE ÁUDIO/VÍDEO DE ACORDO COM OS GÊNEROS ESCOLHIDOS E UM TERCEIRO ARQUIVO REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO E ÁUDIO/VÍDEO (ANEXO I, II OU III)**

***NOS TEXTOS ENVIADOS, EM NENHUM MOMENTO PODERÁ HAVER QUALQUER MENÇÃO À UNIDADE ESCOLAR OU AO AUTOR, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DE UM JÚRI EXTERNO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZOS A NENHUM PARTICIPANTE. O FOCO É A IMPARCIALIDADE!**

07 – DO ENVIO DOS TRABALHOS

7.1 SÓ SERÃO ACEITOS via internet, por meio do cadastro no formulário:

7.2 Os trabalhos devem estar de acordo com o gênero de texto/digital escolhido.

7.3 **Formatação dos Arquivos de texto:** Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, laterais 3cm sup. e esq. 2cm inf. e dir. nos formatos (“.doc” ou “.docx”).

*Sugere-se que os trabalhos sejam revisados minuciosamente antes de serem enviados, não haverá substituições de trabalhos, sendo considerado o último envio.

**Os trabalhos devem ser inéditos, levando-se em conta os processos de autoria, pois textos copiados (parcialmente ou totalmente) da internet (plágio) correrão o risco de serem desclassificados.¹

7.4 **Formatação dos Arquivos:** De acordo com a estrutura do gênero de texto/digital escolhido

¹ LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Conferir em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm>
Acesso em: 14/10/2020.

08 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Haverá duas fases:

8.1.1 **1ª fase:** Todos os inscritos concorrem e terão seus trabalhos avaliados.

8.1.1.1 Os trabalhos serão avaliados pelo Júri e pontuados com notas variando de 0 a 10, onde serão analisados os seguintes critérios:

- **Articulação com o Projeto de Vida**
- **Originalidade**
- **Utilização de recursos digitais de acordo com a escolha do gênero de texto/digital**
- **Adequação aos gêneros de texto/digital**

8.1.2 **2ª fase:** As 20 PRODUÇÕES classificadas na primeira fase (Sendo 10 para o Ensino Fundamental/EJA e 10 para o Ensino Médio/EJA) concorrerão entre si em suas respectivas modalidades.

8.1.2.1 Os trabalhos serão avaliados pelo Júri e novamente pontuados com notas variando de 0 a 10, onde será analisado o seguinte critério

- **Oralidade/imagens/originalidade/autoria (Expressividade e entonação)**

8.2 Para tais Etapas, serão formadas Comissões Julgadoras (Júri) externas específicas para cada modalidade.

09 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 **1ª FASE:**

9.1.1 Serão Classificados para a primeira fase 18 PRODUÇÕES (Sendo 09 para o Ensino Fundamental/EJA e 09, para o Ensino Médio/EJA). Além das três (03) produções da categoria Comunidade Escolar

9.2 **2ª FASE**

9.2.1 Análise das produções de acordo com o gênero de texto/digital escolhido em que serão avaliados os aspectos supracitados.

9.3 As obras classificadas poderão compor uma Antologia referente ao evento, estando sujeita à publicação em meio digital.

10 – DA PREMIAÇÃO

10.1 Haverá premiação para os três primeiros colocados de cada modalidade.

10.2 Os autores dos 10 trabalhos classificados de cada modalidade receberão Certificado de Menção Honrosa.

10.3 Todos os autores participantes receberão Certificado de Participação.

10.4A cerimônia de premiação ocorrerá em data a ser definida oportunamente.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O resultado final, assim também como o de cada Etapa, serão divulgados nos sites da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

11.2 Serão desconsideradas inscrições enviadas por outro meio que não seja o formulário eletrônico disponibilizado para inscrição.

11.3 A Diretoria de Ensino – Região de Adamantina não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou por lentidão causada pelo excesso de acessos simultâneos.

11.4 A Diretoria de Ensino – Região de Adamantina sugere aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência para evitar eventuais dificuldades na transmissão dos dados que podem ocorrer nos últimos dias do prazo de inscrição;

11.5 Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus textos para análise, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

11.6 Ao participarem do presente Concurso, os autores autorizam tacitamente a Diretoria de Ensino – Região de Adamantina a divulgar seus textos e mídias com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei nº 9.610/98, pelo período de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado a critério das partes.

11.7 O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços.

11.8 Mais informações sobre o 3º Festival e Concurso Literário da Diretoria de Ensino Região de Adamantina, podem ser obtidas com os PCNPS do NPE da DER de Adamantina.

11.9 Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Adamantina, 05 de outubro de 2020.

EQUIPE NPE – Núcleo Pedagógico

Diretoria de Ensino

Adamantina -SP

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO E ÁUDIO (ALUNO MENOR DE 18 ANOS)

Pais/Responsáveis

Termo de autorização de divulgação/publicação de texto, imagem e áudio para fins pedagógicos.

Objetivo: Disponibilizar produção textual (gênero de texto) e imagem/áudio (gênero digital) para o 3º Festival e Concurso Literário da DER de Adamantina para fins pedagógicos.

Eu _____ RG N° _____ responsável legal pelo aluno _____ da EE. _____ doravante denominado CEDENTE, autorizo por este instrumento a Secretaria do Estado da Educação, aqui representada pela Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, doravante denominada CESSIONÁRIO, a utilizar o nome, o texto, imagem e som de voz em obras audiovisuais através de plataformas e gêneros digitais, reportagens, informativos, notícias ou por qualquer outro meio de divulgação, sem qualquer limitação de tempo e ou remuneração.

Local, data.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO E ÁUDIO (ALUNO MAIOR DE 18 ANOS)

Termo de autorização de divulgação/publicação de texto áudio e imagem para fins pedagógicos.

Objetivo: Disponibilizar produção textual (gênero de texto) e digital (gênero digital) para o 3º Festival e Concurso Literário da DER de Adamantina para fins pedagógicos.

Eu _____ RG N° _____ aluno da EE.
_____ doravante denominado CEDENTE, autorizo por este instrumento a Secretaria do Estado da Educação, aqui representada pela Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, doravante denominada CESSIONÁRIO, a utilizar o nome, o texto, som de voz e imagem em obras audiovisuais através de plataformas e gêneros digitais, reportagens, informativos, notícias ou por qualquer outro meio de divulgação, sem qualquer limitação de tempo e ou remuneração.

Local, data.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO E ÁUDIO (PROFESSOR/GESTOR/FUNCIONÁRIO/COMUNIDADE)

Termo de autorização de divulgação/publicação de texto áudio e imagem para fins pedagógicos.

Objetivo: Disponibilizar produção textual (gênero de texto) e digital (gênero digital) para o 3º Festival e Concurso Literário da DER de Adamantina para fins pedagógicos.

Eu _____ RG N° _____
_____ doravante denominado CEDENTE, autorizo por este instrumento a Secretaria do Estado da Educação, aqui representada pela Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, doravante denominada CESSIONÁRIO, a utilizar o nome, o texto, som de voz e imagem em obras audiovisuais através de plataformas e gêneros digitais, reportagens, informativos, notícias ou por qualquer outro meio de divulgação, sem qualquer limitação de tempo e ou remuneração.

Local, data.

Assinatura